



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 479/2011 – INDIAPORÃ, 26 DE AGOSTO DE 2.011.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 042: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 19.000,00

Ficha 045: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 082: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 28.000,00

Ficha 088: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ **70.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 107: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 119: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 13.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2014.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 139: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 11.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 168: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 198: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 6.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 338: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 4.000,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Ficha 359: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.11. Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura	
Ficha 392: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 404/2010 (LDO/2011), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 26 de Agosto de 2.011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!